

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 012 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A QUEM MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município c/c com §1º, do Artigo 4º da Lei Ordinária Municipal nº 459 de 01 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a EDICELMA GOMES DE SOUZA LEITE ocupante do cargo de VEREADORA, a concessão de quatro e meia (4,5) diárias, para custear despesas com estadia e alimentação (hospedagem, alimentação e transportes) na cidade de Brasília/DF no período de 25 a 29 de abril do corrente ano, com objetivo de participa da XXII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS (A Marcha dos Legislativos Municipais é o Brasil de verdade). E visitas aos Gabinetes dos Parlamentares do RN para tratar de assuntos de interesse do nosso Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Elói de Souza/RN, em 24 de abril de 2023.

OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Vereador Presidente

Publicado por: OZIAS GOMES DE MELO JUNIOR
Código Identificador: 03171158

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/04/2023. EDIÇÃO 1637. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>